



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Bairro Rudge Ramos - CEP 01332-010 - São Bernardo do Campo - SP -  
www.jfsp.jus.br

## **PORTARIA SBCP-03V Nº 5, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

A Doutora ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 02/2020 e Decisão nº 5710736/2020-CORE ( Processo SEI 0048253-89.2019.4.03.8000) e Portarias CORE nº 2022 de 14 de abril de 2020 e nº 2046 de 27 de abril de 2020

### **RESOLVE:**

Redesignar o dia 18 de maio de 2020, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, por via remota, a ser realizada nos processos eletrônicos da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 22 de maio de 2020, por cinco dias úteis. Oportunamente será realizada a inspeção nos processos físicos.

Durante o período de Inspeção o atendimento às partes referente à prática de atos processuais restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, bem como as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado, não será de forma presencial. O atendimento será feito mediante encaminhamento pelo interessado ao email eletrônico desta Secretaria : [sbcamp-se03-vara03@trf3.jus.br](mailto:sbcamp-se03-vara03@trf3.jus.br).

Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Procuradoria da CEF, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de São Bernardo do Campo e à Defensoria Pública da União do ABC, cientificando-se da redesignação da Inspeção.

ANA LÚCIA IUCKER

MEIRELLES DE OLIVEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 29/04/2020, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5714356** e o código CRC **0193050D**.